

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 63.046, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: UM QUINHÃO DE TERRAS com área total de 93ha., 76a. e 88,50ca, localizado na FAZENDA PINDORAMA e ROMARIA, neste Município, dentro dos seguintes e limites e confrontações: "Começa no marco M-1, de coordenadas UTM E=683.542,689 e N=8.167.616,607, cravado no canto da cerca de arame que divide com o Privê Elza Fronza e com o Privê Residencial Pindorama; deste segue com o azimute 307°00'36" com a distância de 1.255,35 metros limitando com o Privê Elza Fronza e com o Sítios de Recreio Mansões do Campus até o marco M-02, de coordenadas UTM E=682.540,254 e N=8.168.372,268, no canto da divisa com a Elza Pires; deste segue com o azimute de 66°27'55" com a distância de 414,90 metros confrontando com Elza Pires até o marco M-03, de coordenadas UTM E=682.917,695 e N=8.168,544,555, cravado no canto da cerca; deste segue com o azimute 118°10'26" com a distância de 580,56 metros confrontando com Elza Pires até o marco M-4, de coordenadas UTM E=683.429,467 e N=8.168.270,445, cravado no canto da cerca; deste segue confrontando com Rubens Pires de Campos com o azimute 31°24'20" com a distância de 901,27 metros até o marco M-05, de coordenadas UTM E=683.899,110 e N=8.169.039,678 cravado no canto da cerca que divide com Romeu Pires de Campos; deste segue com azimute de 124°27'55" e distância de 516,00 metros confrontando com Romeu Pires de Campos até o marco M-6, de coordenadas UTM E=684.324,539 e N=8.168.747,667, cravado no canto da cerca que divide com Maria das Graças Fleury Pires de Campos; daí, segue com azimute de 213°28'44" e distância de 841,24 metros confrontando com Maria das Graças Pires de Campos até o marco M-7 de coordenadas UTM E=683.860,487 e N=8.168.046,000; deste segue com o azimute 216°30'20" com a distância de 534,20 metros, confrontando com o Privê Residencial Pindorama até o marco M1, ponto inicial desta descrição". Cadastrada no INCRA em área maior sob nº 930.202.014.702-3. PROPRIETÁRIA: A Firma, **ECOSSISTEMAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua 10, nº 109, Setor Oeste, inscrita no CNPJ sob nº 00.726.443/0001-64, conforme R-13-48.767 e R-2-56.579, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-63.046: Goiânia, 06 de Junho de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com Av-3-48.767, d/Circunscrição, na Área objeto da matrícula nº 48.767, que deu origem a presente matrícula, consta Duas Reservas Legais, denominadas **Reserva Legal nº 01**, com 81.926,31m² ou 8,19ha. e **Reserva Legal nº 02**, com 19.506,04m² ou 1,95ha, cujos limites e confrontações estão descritos e

caracterizados na citada averbação. A Oficial.

Av-2-63.046: Goiânia, 06 de Junho de 2001. Certifico e dou fé, que de acordo com Av-3-56.579, d/Circunscrição, na Área objeto da matrícula nº 56.579, que deu origem à presente matrícula, encontram-se averbadas 14 Áreas dde RESERVA LEGAL, totalizando uma área de 87.120,00m², cujos limites e confrontações das citadas áreas, encontram-se descritos e caracterizados na Av-2-48.768, d/Circunscrição, onde seu uso deverá ser restrito, nos termos do Art. 16, da Lei nº 4.771/65. A Oficial.

R-3-63.046: Goiânia, 25 de Julho de 2001. Por Requerimento datado de 06 de Junho de 2001, revestido das formalidades legais, e Memorial Descritivo de Loteamento, datado de 06 de Junho de 2001, Decreto de nº 2.362, de 28 de Dezembro de 2000, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Professor Nion Albernaz, brasileiro, professor, portador da CI nº 11.346-SSP/GO e do CPF nº 002.939.201-25, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.635, de 02/02/2001, o imóvel objeto da matrícula acima, foi LOTEADO com a denominação de **"SÍTIOS DE RECREIO CARAÍBAS"**, com base na Lei nº 6.766/79, Instrução 17-B, do INCRA e diretrizes definidas na Instrução, Seplam nº 001/99 e Despacho de nº 434/2000, com área de 937.688,50m², localizada na Zona Rural, fora da zona de expansão urbana d/Município, composto de 123 (Cento e Vinte e Três) SÍTIOS, 18 (Dezoito) QUADRAS, 03 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, tendo os sítios (lotes) a área mínima de 5.000,00m². Sendo as QUADRAS numeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, APM de nº 01, 02 e 03, assim caracterizadas: **QUADRA Nº 01**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **QUADRA Nº 02**, composta de 08 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **QUADRA Nº 03**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **QUADRA Nº 04**, composta de 12 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12; **QUADRA Nº 05**, composta de 05 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA Nº 06**, composta de 10 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; **QUADRA Nº 07**, composta de 04 sítios, numerados de 01, 02, 03 e 04; **QUADRA Nº 08**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **QUADRA Nº 09**, composta de 05 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA Nº 10**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **QUADRA Nº 11**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **QUADRA Nº 12**, composta de 09 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; **QUADRA Nº 13**, composta de 09 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09; **QUADRA Nº 14**, composta de 10 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, 08, 09 e 10; **QUADRA Nº 15**, composta de 05 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA Nº 16**, composta de 05 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA Nº 17**, composta de 05 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA Nº 18**, composta de 06 sítios, numerados de 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** **APM-01** - Área Verde, com área de 70.327,4m²; **APM-02** - Institucional, com área de 14.078,13m²; **APM-03** Institucional, com área de 56.248,69m². A área total do terreno é de 937.688,50m², sendo: 650.747,53m² de Área destinada aos Sítios (lotes); 140.654,43m² de Área destinada a Áreas Públicas (Verde/Institucional); 146.286,54m² de Área destinada ao Sistema Viário. Tudo de acordo com documentação aprovada e arquivada neste Cartório. A Oficial.

Av-4-63.046: Goiânia, 25 de Julho de 2001. Certifico e dou fé, ficam observadas as **Reservais Legais**, citadas na Av-1 e Av-2-63.046, retro, onde seu uso deverá ser restrito, nos termos do Art. 16, da Lei nº 4.771/65. A Oficial.

Av-5-63.046: Goiânia, 25 de Julho de 2001. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos

constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

Av-6-63.046: Goiânia, 30 de Julho de 2002. Certifico e dou fé, que a incidência das Reservas Legais, de que tratam a Av-1 e Av-2-63.046, supra, abrangem e atingem na mesma proporção de **20% (vinte por cento)** de todas as áreas que compõem os Sítios de Recreio Caraíbas, conforme Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Goiânia, arquivado, loteamento este, registrado sob nº R-3-63.046, supra. A Oficial.

Av-7-63.046: Goiânia, 21 de Agosto de 2002. Certifico e dou fé, que para os Sítios nº 01, na Rua Tamboril, e Sítio nº 04, na Rua Jatobá, da Qda. nº 07, foram abertas as matrículas nºs 66.122 e 66.123, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-8-63.046: Goiânia, 26 de Agosto de 2002. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 05, da Qda. nº 05, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 66.152, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-9-63.046: Goiânia, 29 de Agosto de 2002. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 04, na Rua Cedro; 05 e 06, na Rua Jacarandá, todos da Qda. nº 11, foram abertas as matrículas nºs 66.167, 66.168 e 66.169, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-10-63.046: Goiânia, 03 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 04 e 05, da Qda. nº 01, na Rua Paineiras, foram abertas as matrículas nºs 66.640 e 66.641, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-11-63.046: Goiânia, 09 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 04, da Qda. nº 05, na Rua Jequitibá, foi aberta a Matrícula nº 66.664, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-12-63.046: Goiânia, 11 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 02, da Qda. nº 06, na Rua Sucupira, foi aberta a Matrícula nº 66.674, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-13-63.046: Goiânia, 11 de Novembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 01, da Qda. nº 03, na Rua Jequitiba, foi aberta a matrícula nº 66.991, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-14-63.046: Goiânia, 06 de Dezembro de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 01, da Qda. nº 05, na Rua Jequitibá; e, Lote nº 04, da Qda. nº 03, na Rua Jequitibá, foram abertas as matrículas nº 67.171 e 67.172, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-15-63.046: Goiânia, 13 de Março de 2003. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 02, da Qda. nº 03, na Rua Jequitibá; e, Lote nº 03, da Qda. nº 03, na Rua Jequitibá, foram abertas as matrículas nº 67.746 e 67.747, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-16-63.046: Goiânia, 13 de Março de 2003. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 06, da Qda. nº 03, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 67.753, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-17-63.046: Goiânia, 10 de Março de 2003. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 10, da Qda. nº 04, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 70.369, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-18-63.046: Goiânia, 08 de Junho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 01, da Qda. nº 02, na Rua Princesa Carolina, foi aberta a matrícula nº 71.046, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-19-63.046: Goiânia, 19 de Julho de 2004. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 12, da Qda. nº 04, na Rua Jequetiba, foi aberta a matrícula nº 71.602, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-20-63.046: Goiânia, 08 de Setembro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 08, da Qda. nº 04, na Rua Jequetiba, foi aberta a matrícula nº 73.193, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-21-63.046: Goiânia, 27 de Outubro de 2004. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 04, da Qda. nº 16, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 73.513, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-22-63.046: Goiânia, 18 de Janeiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 04, da Qda. nº 02, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 73.872, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-23-63.046: Goiânia, 02 de Fevereiro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 07, da Qda. nº 02, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 73.932, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-24-63.046: Goiânia, 13 de Outubro de 2005. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 02, da Qda. nº 05, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 75.831, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-25-63.046: Goiânia, 01 de Março de 2006. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 05, da Qda. nº 16, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 77.567, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-26-63.046: Goiânia, 04 de Agosto de 2006. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 02, da Qda. nº 16, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 78.500, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-27-63.046: Goiânia, 21 de Novembro de 2006. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 05, da Qda. nº 01, na Rua Paineiras, foi aberta a matrícula nº 78.939, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-28-63.046: Goiânia, 14 de Fevereiro de 2007. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 08, da Qda. nº 06, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 79.335, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-29-63.046: Goiânia, 22 de Março de 2007. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 05 e Sítio nº 02, ambos da Qda. nº 02, na Rua Jacarandá, foram abertas as matrículas nºs 79.481 e 79.482, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-30-63.046: Goiânia, 19 de Junho de 2007. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 01, da Qda. nº 06, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 80.188, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-31-63.046: Goiânia, 02 de Abril de 2008. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 01, da Qda. nº 04, na Rua Jacarandá, foi aberta a matrícula nº 84.878, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-32-63.046: Goiânia, 26 de Maio de 2008. Certifico e dou fé, que para os Sítios nº 01, 02, 03, 04 e 05, da Qda. nº 17 e Sítios nºs 01, 02 e 03, da Qda. nº 18, todos na Rua Sucupira, foram abertas as matrículas nº 85.465 a 85.472, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-33-63.046: Goiânia, 04 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 09, da Qda. nº 04, na Rua Jequitiba, foi aberta a matrícula nº 85.589, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-34-63.046: Goiânia, 12 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 03, da Qda. nº 02, na Rua Jacarandá, foi aberta a matrícula nº 85.655, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-35-63.046: Goiânia, 23 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 03, da Qda. nº 06, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 85.700, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-36-63.046: Goiânia, 26 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 01, 02, 03, 04 e 05, da Qda. nº 09, na Rua Angico, foram abertas as matrículas nºs 85.713 a 85.717, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-37-63.046: Goiânia, 30 de Junho de 2008. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 01 ao 06, da Qda. nº 10, Sítio nº 03, da Qda. 11; Sítio nº 07, da Qda. 12, Sítios nºs 01 ao 05, da Qda. nº 15, e, Sítios nºs 04 ao 06, da Qda. nº 18, foram abertas as matrículas nºs 85.791 a 85.806, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-38-63.046: Goiânia, 12 de Agosto de 2008. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 01 ao 06, da Qda. nº 08, na Rua Angico foram abertas as matrículas nºs 86.014 a 86.019, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-39-63.046: Goiânia, 29 de Novembro de 2008. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 11, da Quadra nº 04, na Rua Jequitiba, foi aberta a matrícula nº 87.262, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-40-63.046: Goiânia, 12 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 03, da Quadra nº 07, na Rua Jatobá, foi aberta a matrícula nº 92.547, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-41-63.046: Goiânia, 15 de Junho de 2009. Certifico e dou fé, que para os Sítios nºs 01 e 02, da Quadra nº 11, na Rua Ipê; e, Sítio 03, da Quadra nº 16, na Rua Sucupira, foram abertas as matrículas nºs 95.968 a 95.970, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-42-63.046: Goiânia, 10 de Julho de 2009. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 03, da Quadra nº 05, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 97.266, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-43-63.046: Goiânia, 09 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 06, da Quadra nº 02, na Rua Jequitibá, foi aberta a matrícula nº 98.248, n/Circunscrição. A Oficial.

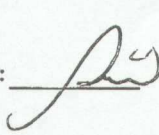
Av-44-63.046: Goiânia, 16 de Novembro de 2009. Certifico e dou fé, que para o Sítio nº 04, da Quadra nº 06, na Rua Sucupira, foi aberta a matrícula nº 98.599, n/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. **Enia M^a C. Silva**
Sub. Of.
Goiânia, 15 de abril de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

OF. Nº 004/2010 - Prefeitura/GO

